



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 04/2022

Projeto de Lei Complementar 04/2022, que “Dispõe sobre a concessão de horário especial de trabalho ao servidor estudante, deficiente ou com dependente portador de deficiência, no âmbito do Município de Bom Jardim de Minas e dá outras providências”.

Emenda 01 (Supressiva, Modificativa e Aditiva)

Fica alterada a ementa do PLC 04/2022, contando com a seguinte redação:

Art. 1º: Dispõe sobre a concessão de horário especial de trabalho ao servidor estudante, no âmbito do Município de Bom Jardim de Minas e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

Considerando que no município de Bom Jardim de Minas já existem duas Leis que regulamentam o horário dos servidores deficientes e dos servidores que possuem dependentes deficientes, não torna-se necessário incluí-los no referido PL, portando, esses termos foram suprimidos da ementa.

Sala de sessões, 09 de junho de 2022.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

Alexandro de Almeida Nardy

Eliana Maria Nunes

José Maria de Paula



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 04/2022

Projeto de Lei Complementar 04/2022, que “Dispõe sobre a concessão de horário especial de trabalho ao servidor estudante, deficiente ou com dependente portador de deficiência, no âmbito do Município de Bom Jardim de Minas e dá outras providências”.

Emenda 02 (Supressiva, Modificativa e Aditiva)

Fica alterado o artigo 1º do PLC 04/2022, contando com a seguinte redação:

Art. 1º: Esta Lei dispõe sobre a concessão de horário especial aos servidores ocupante de cargos contratado e efetivos no Município de Bom Jardim de Minas.

JUSTIFICATIVA

O termo “comissionado” fora retirado do PL, pois considerando que os empregados que exerçam cargo de confiança não estão sujeitos às disposições que regulam a duração do trabalho, não estarão, por via de consequência, sujeitos a qualquer forma de controle de horário, ou seja, não estão obrigados à marcação do horário de trabalho, não sendo necessário que os mesmos sejam abrangidos pela referida Lei.

Sala de sessões, 09 de junho de 2022.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

Alexandro de Almeida Nardy



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Eliana Maria Nunes

Eliana Maria Nunes

José Maria de Paula

José Maria de Paula



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 04/2022

Projeto de Lei Complementar 04/2022, que “Dispõe sobre a concessão de horário especial de trabalho ao servidor estudante, deficiente ou com dependente portador de deficiência, no âmbito do Município de Bom Jardim de Minas e dá outras providências”.

Emenda 03 (Supressiva, Modificativa e Aditiva)

Fica alterado o artigo 12 do PLC 04/2022, contando com a seguinte redação:

Art. 12. O servidor exclusivamente comissionado, não será alcançado pelas disposições desta Lei.

JUSTIFICATIVA

A expressão “o temporário e qualquer outro sem vínculo efetivo com a administração pública municipal”, fora suprimida, tendo em vista que os mesmos não se enquadram no referido PL, indo de encontro com o artigo 1º.

Sala de sessões, 09 de junho de 2022.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

Alexsandro de Almeida Nardy

Eliana Maria Nunes

José Maria de Paula



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 04/2022

Projeto de Lei Complementar 04/2022, que
“Dispõe sobre a concessão de horário especial
de trabalho ao servidor estudante, deficiente
ou com dependente portador de deficiência,
no âmbito do Município de Bom Jardim de
Minas e dá outras providências”.

Emenda 04 (Supressiva, Modificativa e Aditiva)

Fica alterado suprimido o artigo 14 do PLC 04/2022, passando os demais artigos a contarem na sequência numérica, finalizando o PLC no artigo 17.

JUSTIFICATIVA

Considerando a vulnerabilidade do artigo 14, o mesmo fora suprimido, a fim de conceder mais segurança jurídica ao Legislativo.

Sala de sessões, 09 de junho de 2022.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

Alexandro de Almeida Nardy

Eliana Maria Nunes

José Maria de Paula